



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

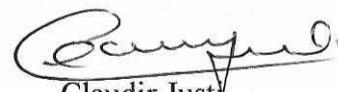
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 151/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE READAPTAR**, de acordo com o Artigo N.º 14, Inciso II, da Lei Municipal N.º 004/98 de 03.04.1998, a Servidora a Srt^a **JEANE SEVERINA PROCHINSKI**, RG n.º 6.000.418-8-PR, de **PROFESSORA 2.º GRAU ESPECIALISTA NO MAGISTÉRIO**, Nível D-0 para **PROFESSORA 2.º GRAU ESPECIALISTA NO MAGISTÉRIO COM ESTUDOS ADICIONAIS OU LICENCIATURA PLENA**, Nível E-0, em virtude de Habilitação por parte da mesma, a contar de 01 de Fevereiro de 2001.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 28 de Fevereiro de 2001.



Cláudir Justi
Prefeito Municipal